



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS
DEPUTADO PAULO MOTA PINTO

N.º único: 508081

N/referência: 84/10.ª CSST/2014

Data: 30.10.2014

ASSUNTO: Envio do Relatório sobre a COM (2014) 332.

Para os devidos efeitos, junto envio a Vossa Excelência o Relatório sobre a "COM (2014) 332 final - COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES relativa a um quadro estratégico da UE para a saúde e segurança no trabalho 2014-2020 ", aprovado com votos a favor do PSD, PS, CDS-PP e BE, abstenção do PCP na reunião desta Comissão Parlamentar, de **29 de outubro de 2014**.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

José Manuel Canavarro



Comissão de Segurança Social e Trabalho

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA
SOCIAL E TRABALHO**

COM (2014) 332 final - COMUNICAÇÃO DA
COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO
CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL
EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES relativa a
um quadro estratégico da UE para a saúde e
segurança no trabalho 2014-2020

Autora: Deputada Clara
Marques Mendes (PSD)



Comissão de Segurança Social e Trabalho

ÍNDICE

I - NOTA INTRODUTÓRIA

II – CONSIDERANDOS

III – OPINIÃO DA RELATORA

IV - CONCLUSÕES



Comissão de Segurança Social e Trabalho

I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias aprovada em 8 de janeiro de 2013, a Comissão de Segurança Social e Trabalho recebeu da Comissão de Assuntos Europeus a **COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES relativa a um quadro estratégico da UE para a saúde e segurança no trabalho 2014-2020 – COM (2014) 332 final.**

II – CONSIDERANDOS

1 - A iniciativa em apreço diz respeito à **COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES relativa a um quadro estratégico da UE para a saúde e segurança no trabalho 2014-2020.**

2 – A presente comunicação define um quadro de ação, cooperação e intercâmbio de boas práticas no domínio de saúde e segurança no trabalho para 2014-2020 que só pode ser executado com a colaboração ativa das autoridades nacionais e dos parceiros sociais.



Comissão de Segurança Social e Trabalho

3- Numa primeira fase a comunicação salienta um dos objetivos estratégicos da Comissão Europeia, em estreita colaboração com os Estados membros, os parceiros sociais e as outras instituições da União Europeia: **Garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável.**

4 – É efetuada uma análise sobre a situação atual, mormente as ações que têm vindo a ser desenvolvidas em matéria de saúde e segurança no trabalho, no âmbito de um quadro político estratégico, designadamente um vasto corpo legislativo e programas de ações plurianuais.¹ Também da comunicação em apreciação resulta a evolução – balanço – das medidas e ações realizadas no âmbito desta temática.

5 – Não obstante se tenha verificado uma redução significativa do número de acidentes e também uma melhor prevenção, são apresentados alguns desafios a toda a União Europeia, os quais exigem um reforço da ação política, que, como refere a comunicação, são os seguintes:

- a) *Melhorar o nível de implementação dos Estados-Membros, em especial através do reforço da capacidade das microempresas e pequenas empresas para implementarem medidas eficazes e eficientes de prevenção de riscos;*
- b) *Melhorar a prevenção de doenças relacionadas com o trabalho, eliminando os riscos atuais, os novos e os emergentes e,*
- c) *Dar resposta às mudanças demográficas.*

6 – Assim, e no sentido de ir ao encontro dos desafios mencionados na comunicação, também são apresentados os principais

¹ COM (2014) 332 final – pág. 2.



Comissão de Segurança Social e Trabalho

objetivos estratégicos, para que seja possível dar resposta, de forma global e transversal, aos mesmos.²

7 - Importa ainda salientar a referência feita aos instrumentos da União Europeia sobre esta matéria, bem como a análise sobre os referidos instrumentos. De salientar a existência de Fundos da União Europeia, designadamente para o período 2014 – 2020 no sentido de apoiar, entre outras, ações destinadas a promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e a inclusão social, ações de promoção da cooperação, comunicação e recolha de conhecimentos especializados no domínio da saúde e segurança no trabalho.

III – OPINIÃO DA RELATORA

Entende a Deputada relatora que a presente comunicação permite ter uma importante visão estratégica sobre a matéria referente à saúde e segurança no trabalho, designadamente o quadro político estratégico em que se enquadram as decisões tomadas e a tomar por parte da União Europeia, dos Estados Membros e de todas as partes interessadas.

Esta é pois uma matéria que merece e deve merecer uma atenção permanente para que, deste modo, **se possa garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável**, sendo este um dos objetivos estratégicos da Comissão Europeia, em estreita colaboração com todos: Estados Membros, parceiros sociais e outras Instituições e organismos.

² COM (2014) 332 final – págs. 8 a 13.



Comissão de Segurança Social e Trabalho

IV - CONCLUSÕES

Face aos considerandos que antecedem, a Comissão de Segurança Social e Trabalho conclui o seguinte:

1. Na presente iniciativa não legislativa, não cabe a verificação do cumprimento do princípio da subsidiariedade;
2. A Comissão de Segurança Social e Trabalho dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa, no entanto, dado o relevo da matéria deverá acompanhar as consequentes medidas e ações referenciadas na Comunicação.
3. O presente parecer deve ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para elaboração do respetivo parecer final.

Palácio de S. Bento, 22 de outubro de 2014.

A Deputada Relatora,

(Clara Marques Mendes)

O Presidente da Comissão,

(José Manuel Canavarro)